



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS
(CREA/AL) E A EMPRESA CATT
DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS DE COMPUTADOR
LTDA – ME**

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP.: 57.051-510, representado pelo Presidente o Civil FERNANDO DACAL REIS- CPF 164.373.224-20.

CONTRATADA: A EMPRESA CATT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.269.827/0001-81, estabelecida na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 113, Sala 204, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP. nº 57.035-270, representada por ROBSON SOARES DE ARAÚJO, RG nº 128300 SSP/AL, CPF nº 077.258.634-94 de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato originário firmado em 27/10/2015, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por **12(doze) meses** do prazo de vigência contratual, cujo o objeto é a obtenção de licenças com 5 acessos simultâneos do CONTRATANTE do software Catta (CONTRATADO): ferramenta de buscas por informações segmentadas de pessoas físicas e jurídicas em todo Brasil, junto com a


Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852
C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14

obtenção de um mailing com 1.512 pessoas jurídicas cadastradas no estado de Alagoas, com objetivo de enriquecer a base de empresas cadastradas no CREA/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 O presente Termo Aditivo terá vigência entre o período de 26/10/2016 a 25/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 O valor mensal DESTES Termos Aditivos é de R\$ **128,00** (cento e vinte e oito reais) totalizando um valor anual de R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais).

3.2 O preço acordado neste Termo Aditivo será fixo e irreajustável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Durante a vigência deste contrato, execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por **AFRÂNIO BASTOS DE MEDEIROS NETO**, designado Gestor Contratual.

4.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Crea/AL, na seguinte dotação orçamentária:
6.2.2.1.1.01.04.09.005 Serviços de Informática.

4.3 O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de serviços; acompanhar, fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar os produtos que estejam em desacordo com especificações discriminadas neste contrato; solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, dos produtos recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu proposto todas as providências necessárias à adequada execução dos serviços solicitados.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário celebrado em 27/10/2015. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2016

CONTRATANTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea/AL
Eng. Civil Fernando Dacal Reis

CONTRATADA

Catta Desenvolvimento de Programas de Computador LTDA – ME
Robson Soares de Araújo

GESTOR CONTRATUAL

Afrânio Bastos de Medeiros Neto

Roberto Carlos Pontes
OAB/AL N° 3.767
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome: DEYSE MARIA C. AZEVEDO CPF: 042.624.834-10

Nome: LUCIANA Q. L. F. T. C. CPF: 085.703.444-91